



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPrensa UNIVERSITÁRIA
DIRETORIA

OFÍCIO Nº 129/2021/IMPrensa-SCO-UFMG

Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Paulo Roberto Valsechi Carneiro
Comprador - Imprensa Universitária/UFMG

Assunto: **Autorização para realização da despesa**

Senhor Comprador,

pelo presente, autorizo a realização da despesa que possui como objeto a aquisição de serviços de manutenção corretiva em equipamento gráfico, máquina guilhotina gráfica, marca/fabricante Perfecta Cutiing Systems, modelo Perfecta 115 SE, patrimônio nº 001198027-3, pertencente à Imprensa Universitária da UFMG, por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, consoante à Portaria de Delegação de Competência nº 2.198/2020, de 06 de abril de 2020, que segue anexa, e conforme justificativas apontadas no Pedido de Material ou Serviço nº 23/2021, inserido às folhas 1 a 3 (**ID 1121826**).

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Moreira Braga
Matrícula SIAPE 0321824 / Inscrição UFMG 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG

Portaria 2.173/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1125539** e o código CRC **C9E9DBC**.

Referência: Processo nº 23072.262108/2021-89

SEI nº 1125539